

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 20 de Abril de 2009



Série

Número 75

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Despacho n.º 9/2009
Despacho n.º 10/2009

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA****Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de uma vaga de ajudante de acção sócio-educativa, no jardim de infância “Lívia Nosolini”, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e MARIA MERCÊS MENDES GONÇALVES, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria de assistente operacional e posicionada na 6.ª posição remuneratória, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 4 vagas de ajudante de acção sócio-educativa, no infantário “O Barquinho”, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e GILBERTA CARMO DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria de assistente operacional e posicionada na 6.ª posição remuneratória, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 4 vagas de ajudante de acção sócio-educativa, no infantário “O Barquinho”, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e MÁRCIA TATIANA DA SILVA NÓBREGA, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria de assistente operacional e posicionada na 6.ª posição remuneratória, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 4 vagas de ajudante de acção sócio-educativa, no infantário “O Barquinho”, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e MARIA ALDA MOREIRA MARTINS, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria de assistente operacional e posicionada na 6.ª posição remuneratória, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 4 vagas de ajudante de acção sócio-educativa, no infantário “O Barquinho”, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e HELENA DE FREITAS PESTANA SERRÃO, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria de assistente operacional e posicionada na 6.ª posição remuneratória a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de ajudante de acção sócio-educativa, no infantário “A Gaivota”, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e CATARINA SOFIA CÔRTE CORREIA VIEIRA, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria de assistente operacional e posicionada na 6.ª posição remuneratória, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 3 vagas de ajudante de acção sócio-educativa, no infantário “Os Louros”, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e ELISABETE MICAELA MÔNIZ ORNELAS, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria de assistente operacional e posicionada na 6.ª posição remuneratória, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 3 vagas de ajudante de acção sócio-educativa, no infantário “Os Louros”, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e MARIA MADALENA MENDONÇA VIEIRA ABREU, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria de assistente operacional e posicionada na 6.ª posição remuneratória, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 3 vagas de ajudante de acção sócio-educativa, no infantário “Os Louros”, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e MARIA LEONTINA DE FREITAS GONÇALVES, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria de assistente operacional e posicionada na 6.ª posição remuneratória a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 2 vagas de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de S. Vicente, afecta à Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar da Vila, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e ANA LÍDIA ANDRADE DOS SANTOS, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria de assistente operacional e posicionada na 6.ª posição remuneratória, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 2 vagas de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de S. Vicente, afecta à Pré-Escolar das Feiteiras, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e ANA FÁTIMA FERNANDES DOS SANTOS, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria subsistente de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar (período de estágio) e posicionada no 1.º escalão, índice 181 daquela carreira/categoria, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 1 vaga de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Machico, afecta à Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Marços, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e RUBINA DE FÁTIMA VIEIRA PINTO, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria subsistente de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar (período de estágio) e posicionada no 1.º escalão, índice 181, daquela carreira/categoria, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 7 vagas de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Lourencinha, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e DULCE ASSUNÇÃO DOS SANTOS SANTANAAGUIAR, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria subsistente de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar (período de estágio) e posicionada no 1.º escalão, índice 181, daquela carreira/categoria, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 7 vagas de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Rancho e Caldeira, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e IDALINA HUGA VELOSA DE CASTRO, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria subsistente de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar (período de estágio) e posicionada no 1.º escalão, índice 181, daquela carreira/categoria, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 7 vagas de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Rancho e Caldeira, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e ELSA CORREIA HENRIQUES BARROS, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria subsistente de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar (período de estágio) e posicionada no 1.º escalão, índice 181, daquela carreira/categoria, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 7 vagas de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Seara Velha, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e DÉLIAALEXANDRA DE SOUSATOMAZ ABREU, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria subsistente de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar (período de estágio) e posicionada no 1.º escalão, índice 181, daquela carreira/categoria, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 7 vagas de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Curral das Freiras, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e ERMELINDA CONCEIÇÃO SANTOS PEREIRA TELES, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria subsistente de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar (período de estágio) e posicionada no 1.º escalão, índice 181, daquela carreira, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 7 vagas de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Rancho e Caldeira, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e ANA ISABEL FARIA COSTA, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria subsistente de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar (período de estágio) e posicionada no 1.º escalão, índice 181, daquela carreira, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30 de Janeiro de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 7 vagas de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Seara Velha, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e MARIA INÊS MARTINS ANDRADE, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria subsistente de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar (período de estágio) e posicionada no 1.º escalão, índice 181 daquela carreira/categoria, a partir de 2 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11 de Março de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 3 vagas de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Ponta do Sol, afecta à Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Carvalhal e Carreira, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e DIVA MARIA CARVALHO DA SILVA, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria de assistente operacional e posicionada na 6.ª posição remuneratória, a partir de 16 de Março de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11 de Março de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 3 vagas de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Ponta do Sol, afecta à Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Carvalhal e Carreira, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e ZÉLIA MARIA GONÇALVES JOÃO JARDIM, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria de assistente operacional e posicionada na 6.ª posição remuneratória, a partir de 16 de Março de 2009.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 11 de Março de 2009, exarado ao abrigo do ponto 1.6 do Despacho n.º 46/2008, de 7 de Maio, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 102, II Série, de 29 de Maio e na sequência de concurso externo de ingresso, para preenchimento de 3 vagas de ajudante de acção sócio-educativa da educação pré-escolar, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Ponta do Sol, afecta à Escola do 1.º ciclo do Ensino Básico com Unidades de Educação Pré-Escolar de Carvalhal e Carreira, foi autorizada a realização de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre a Direcção Regional de Administração Educativa e PAULA GONÇALVES DEABREU, para exercer funções correspondentes às da carreira/categoria de assistente operacional e posicionada na 6.ª posição remuneratória, a partir de 16 de Março de 2009.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 3 dias de Abril de 2009.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
JORGE MANUEL DA SILVA MORGADO, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 9/2009

Considerando que as trabalhadoras nomeadas do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, Maria Del Cármen Nunes Faria; Cátia Nadir Gonçalves Barradas; Maria Madalena Coelho Fernandes Silva; Rute José Mondim Ferreira; Lídia Valente Jesus; Fabiana Maria Gonçalves Pereira; Alexandra Carreira Rebelo Cardoso; Elsa Maria Gomes Marques Silva; Maria Lurdes Costa Teixeira; Paula Cristina Mendonça Figueira Sousa; Carmo Mercia Santos Sousa; Lídia Maria Silva Aveiro Pereira; Adriana Maria Rodrigues Figueira Luís; Maria Patrícia Góis Franco; e Otilia Maria Jesus Teixeira, integradas na Carreira de Enfermagem, pretendem frequentar o Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, cujo funcionamento decorrerá parcialmente na Escola Superior de Enfermagem da Universidade da Madeira (componente teórica), e parcialmente na Escola Superior de Enfermagem São João de Deus, na cidade de Évora (componente prática – estágios), de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, por referência aos cursos a que se refere o capítulo III do Decreto-Lei n.º 353/99 de 3 de Setembro;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte das trabalhadoras nomeadas, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que a componente teórica do Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia é ministrado na Escola Superior de Enfermagem da Universidade da Madeira, e a componente prática decorrerá, parte nesta Escola Superior, e parte na Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, na cidade de Évora, em regime de ensino presencial obrigatório;

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos trabalhadores nomeados do Estado e demais pessoas colectivas públicas, que se proponham a frequentar (entre outros) cursos de reconhecido interesse público, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Nestes termos, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do regime jurídico anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 08 de Novembro, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, determino o seguinte:

1 - Às trabalhadoras nomeadas, Maria Del Cármen Nunes Faria; Cátia Nadir Gonçalves Barradas; Maria Madalena Coelho Fernandes Silva; Rute José Mondim Ferreira; Lídia Valente Jesus; Fabiana Maria Gonçalves Pereira; Alexandra Carreira Rebelo Cardoso; Elsa Maria Gomes Marques Silva; Maria Lurdes Costa Teixeira; Paula Cristina Mendonça Figueira Sousa; Carmo Mercia Santos Sousa; Lídia Maria Silva Aveiro Pereira; Adriana Maria Rodrigues Figueira Luís; Maria Patrícia Góis Franco; e Otilia Maria Jesus Teixeira, integradas na Carreira de Enfermagem do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, cujo funcionamento decorrerá na Escola Superior de

Enfermagem São João de Deus, na cidade de Évora, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, por referência aos cursos a que se refere o capítulo III do Decreto-lei n.º 353/99 de 3 de Setembro, durante os anos lectivos de 2009/2010, e 2010/2011.

2 - A concessão da equiparação a bolseiro é feita nas seguintes modalidades, mediante prova documental:

2.1. Dispensa temporária parcial do exercício de funções, a iniciar em 11 de Março de 2009, e durante o decurso das aulas da componente teórica na Região Autónoma da Madeira.

2.2. Dispensa temporária parcial do exercício de funções das Enfermeiras que fiquem colocadas na Região Autónoma da Madeira, durante o decurso do estágio da componente prática, e desde que a mesma não seja a tempo inteiro.

2.3. Dispensa temporária total do exercício de funções das Enfermeiras que fiquem colocadas na Região Autónoma da Madeira, durante o decurso do estágio da componente prática, e desde que a mesma seja a tempo inteiro.

2.4. Dispensa temporária total do exercício de funções das Enfermeiras que, durante o decurso do estágio da componente prática, fiquem colocadas no continente português.

3 - As férias das trabalhadoras nomeadas deverão ser gozadas no decorrer do curso, em coincidência com o período das férias escolares programadas, devendo as férias de serviço já eventualmente programadas, e não coincidentes com o período referido, serem alteradas em conformidade.

4 - No caso de as beneficiárias da equiparação, mediante documento idóneo, comprovarem a pretensão de aceder a provas ou exames não compreendidos no período das componentes, será prorrogada a concessão de equiparação, até a conclusão da prestação das respectivas provas, o que também deverá ser comprovado documentalmente.

5 - A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro, ficará condicionada à assiduidade das beneficiárias, quer às sessões lectivas quer à prestação de provas, sem prejuízo do disposto na lei geral, sobre as faltas justificadas e respectivo regime.

6 - Concluído o Curso de Pós Licenciatura, as equiparadas a bolseira deverão desempenhar funções no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, ou em outro organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, por um período não inferior a cinco anos, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo das presentes equiparações.

7 - O presente despacho tem efeitos reportados a 11 de Março de 2009, nos termos do artigo 128.º n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 3 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, FRANCISCO JARDIM RAMOS

Despacho n.º 10/2009

Considerando que o trabalhador nomeado do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, Francisco Fernando Gomes de Ornelas, integrado na Carreira de Enfermagem, frequenta o Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, cujo funcionamento decorre na Escola Superior de

Enfermagem São José de Cluny, na cidade do Funchal, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, por referência aos cursos a que se refere o capítulo III do Decreto-Lei n.º 353/99 de 3 de Setembro;

Considerando que a frequência do identificado curso se reveste de reconhecido interesse público, na medida em que viabilizará a aquisição, especialização e aprofundamento de conhecimentos, por parte do trabalhador nomeado, com substanciais reflexos positivos no desempenho das suas funções, não originando, por outro lado, qualquer acréscimo de encargos com pessoal;

Considerando que o Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica é ministrado na Escola Superior de Enfermagem de São José Cluny, na cidade do Funchal, contendo um período de prática clínica que decorrerá, maioritariamente, na cidade de Lisboa, entre 2 de Março a 17 de Julho de 2009;

Considerando que, segundo o disposto no Decreto-Lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, poderá ser concedida a equiparação a bolseiro aos trabalhadores nomeados do Estado e demais pessoas coletivas públicas, que se proponham a frequentar (entre outros) programas de trabalho e estudo, verificados que estejam os demais requisitos legais;

Nestes termos, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea i) do n.º 2 do artigo 3.º do regime jurídico anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/M, de 08 de Novembro, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 272/88 de 3 de Agosto, determino o seguinte:

1 - Ao trabalhador nomeado, Francisco Fernando Gomes de Ornelas, integrado na Carreira de Enfermagem do Mapa de Pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, é concedida a equiparação a bolseiro para a frequência do programa de trabalho, que consiste na prática clínica, do Curso de Pós Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, cujo funcionamento decorrerá na cidade de Lisboa, de acordo com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, por referência aos cursos a que se refere o capítulo III do Decreto-lei n.º 353/99 de 3 de Setembro.

2 - A concessão da equiparação a bolseiro é feita sob a modalidade de dispensa temporária total do exercício de funções, a iniciar em 02 de Março de 2009 e pelo período de 138 dias, em conformidade com o respectivo programa das práticas clínicas, com fim previsto para 17 de Julho de 2009.

3 - As férias do trabalhador nomeado deverão ser gozadas no decorrer do curso, em coincidência com o período das férias escolares programadas.

4 - No caso de o beneficiário da equiparação, mediante documento idóneo, comprovar a pretensão de aceder a provas ou exames não compreendidos no sobredito período, será prorrogada a concessão de equiparação, até a conclusão da prestação das respectivas provas, o que também deverá ser comprovado documentalmente.

5 - A atribuição dos benefícios concedidos ao abrigo do estatuto de equiparação a bolseiro, ficará condicionada à assiduidade do beneficiário às sessões das práticas clínicas, sem prejuízo do disposto na lei geral, sobre as faltas justificadas e respectivo regime.

6 - Concluído o referido Curso de Pós Licenciatura, o equiparado a bolseiro deverá desempenhar funções no Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E, ou em outro

organismo sob a tutela da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, por um período não inferior a cinco anos, sob pena de reintegração das verbas recebidas ao abrigo da presente equiparação.

7 - A atribuição da presente equiparação a bolseiro é incompatível com qualquer outro regime similar, nomeadamente, estatuto de trabalhador estudante.

8 - O presente despacho tem efeitos reportados a 02 de Março de 2009, nos termos do artigo 128.º n.º 2, al. a) do Código do Procedimento Administrativo.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 13 de Abril de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)